



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.428, DE 29 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.457.643,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Fomento À Irrigação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria das Cidades e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$

15.457.643,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de julho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.428, DE 29 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	130.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	240.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	404.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	875.104,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	1.000.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	383.995,00
46201.04.122.0008.1964	RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	11.474.543,00
TOTAL								15.457.643,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.428, DE 29 DE JULHO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.43	100	0000.E0000	130.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	873.529,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD10	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD11	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD12	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD2	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD3	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD5	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD6	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD7	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD8	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD9	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	250.000,00



	TELEVIGILANCIA							
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	600.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	600.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	722.287,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	185.000,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	627.541,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	382.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.93	210	0000.E0000	404.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	920.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	1.000.000,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	202.611,00
28101.18.542.0008.1920	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
28101.18.542.0008.1920	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	540.000,00
28101.18.542.0008.3126	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	875.104,00
28101.18.544.0008.1960	PROGRAMA DE PEIXAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	383.995,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA LEPIPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	147.242,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.624,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	218.397,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	25.625,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	42.074,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000143	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	206.024,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	95.278,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	24.249,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.600.062,00
TOTAL								15.457.643,00



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 49, de 26 de julho de 2022

O Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia, MÁRIA DE LOURDES LOPES RABELO ALENCAR, CPF 861.342.803-72, admissão em 25/08/1977, sob a matrícula 037859-3, cargo de Nível Funcional Técnico, Classe III, E, lotada no Núcleo Rodoviário de Barras, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Função: Agente Administrativa

Período de Contribuição: 25/08/1977 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição: 15 ano(s), 6 mês (es), 6 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 5661 dia(s), correspondendo a 15 ano(s), 6 mês (es), 6 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
Diretor
Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 212/2022 - GDG - DETRAN/PI

“ALTERA A PORTARIA Nº 017/2021 – GDG – DETRAN-PI QUE CONCEDE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 PARA EMPRESA DE VISTORIA VEICULAR, LEONARDO DE SOUSA VISTORIA LEGAL EIRELI – VISTORIA LEGAL”

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 030.082.005831/2022 juntado ao Processo nº 030.082.002738/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º e 2º caput, da PORTARIA Nº 017/2021 – GDG – DETRAN-PI, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Conceder pelo prazo máximo de 48(quarenta e oito) meses, credenciamento de ECV-Empresa Credenciada de Vistoria à **LEONARDO DE SOUSA VISTORIA LEGAL EIRELI - VISTORIA LEGAL, CNPJ nº 32.097.088/0003-60**, localizada na Rua Valdivino Tito, nº 935, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.019-050, para realização de Vistorias de Identificação Veicular no âmbito do Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro

de Veículos – CRV ou relacração, nos termos das Portarias DETRAN-PI nº 212/2018, 264/2018, 115/2020, Resolução Federal nº 941/2022 do CONTRAN e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º As vistorias a serem realizadas por autorização deste credenciamento, serão realizadas exclusivamente nos seguintes endereços:

1 – FILIAL DA ECV - Rua Valdivino Tito, nº 935, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64.019-050;

2 – 21ª CIRETRAN – Av. Francisco Raulino, 448, Centro, Altos-PI, CEP. 64.000-290;

3 – 2ª CIRETRAN – Av. Santo Antonio, 1525, São Luis, Campo Maior-PI, CEP. 64.290-000;

4 – 24ª CIRETRAN – Rua Aguielo Sampaio, S/N, Centro, União-PI, CEP. 64.120-000;

5 – 23ª CIRETRAN – Rua Governador Lucídio Portela, 939, Centro, José de Freitas-PI, CEP. 64.110-000;

6 – 27ª CIRETRAN – Rua Domingos Mourão, S/N, Centro, Pedro II-PI, CEP. 64.255-000;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalterados os demais dispositivos, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de julho de 2022.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral do DETRAN-PI
Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 226, de 27 de julho de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.002493/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **JOSE CARLOS BASTOS SILVA FILHO**, matrícula 246348-2, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE**, matrícula 0228842-7, pelo período de 30 (trinta) dias, com **início em 08 de agosto de 2022 e término em 06 de setembro de 2022**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 698

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1482/2022

Teresina(PI), 27 de julho de 2022

Designa Servidor para atuar como representante na celebração de Termos de Cooperação, Convênios e congêneres que tenham como objetivo a realização de estágios curriculares supervisionados, não remunerados, da aprendizagem profissional, no âmbito da educação profissional e tecnológica da rede estadual de educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de Abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO que a educação é um direito social sendo dever do Estado, prestá-la com o fito de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por diversos princípios constitucionais dentre os quais se podem enumerar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Eficiência, Supremacia do Interesse Público e Autotutela Administrativa;

CONSIDERANDO que a educação profissional e tecnológica é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade;

CONSIDERANDO que a educação profissional e tecnológica abrange cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, organizadas de forma a propiciar o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos;

CONSIDERANDO que a educação profissional e tecnológica pode se articular com:

1. a educação básica de nível médio, na forma articulada de oferta (integrada, concomitante ou intercomplementar) e na forma subsequente;
2. a modalidade de educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Piauí estimular os estudantes regularmente matriculados na rede estadual de educação profissional, a inclusão em ambientes de trabalho, por meio de estágio e/ou de aprendizagem profissional, em conformidade com as leis federais nº 11.788/2008 e nº 10.097/2000, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor José Barros Sobrinho, Superintendente de Educação Técnica Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos, matrícula nº 105873-8, para, doravante, atuar como representante desta Secretaria na celebração dos Termos de Cooperação, Convênios e congêneres que tenham como objetivo a realização de estágios curriculares supervisionados, não remunerados, da aprendizagem profissional, no âmbito da educação profissional e tecnológica da rede estadual de educação;

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada por razões de natureza legal ou fática que ensejem a preservação do interesse público;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 159

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 01/2022

Parnaíba - PI, 26 de julho de 2022.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2022, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, nos termos do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a partir desta data, a Sra. MARIA JANAILDA ARAUJO FURTADO, Servidora Pública Estadual Efetiva, Enfermeira, brasileira, maior, casada, Matrícula nº 280198-1, Sra. MORGANA OLIVEIRA TELES, Servidora Pública Estadual Efetiva, Enfermeira, brasileira, maior, Matrícula nº 287203-0 e RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, Servidora Pública Estadual Efetiva, Enfermeira, brasileira, maior, Matrícula nº 1975625, todas servidoras efetivas deste hospital, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a ocorrência de eventuais responsabilidades funcionais de servidores acerca dos fatos que envolveram atendimento à gestante nas dependências deste hospital, ocorrido na data de 21/07/2022, conforme notícia veiculada em site de internet (em anexo) que chegou ao conhecimento desta Diretoria (<https://www.gp1.com.br/pi/piaui/noticia/2022/7/22/bebe-morre-na-barriga-da-mae-por-demora-em-atendimento-no-heda-em-parnaiba-530316.html>), cuja Comissão Sindicante será assim disposta:

- MARIA JANAILDA ARAUJO FURTADO – Presidente
- MORGANA OLIVEIRA TELES – Secretária
- RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO - Membro

II – CONCEDER à aludida Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final, nos termos do art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994;

III – DISPENSAR os membros da Comissão Sindicante de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se e cumpra-se.

DANIEL MIRANDA CARDOSO
Diretor Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA
Parnaíba - PI
Of. 372

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Portaria Nº 178, de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação contida no **Processo SEI Nº 00017.0001367/2022-85**

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a Angela Maria Leopoldo Feitosa Mota, Agente Superior de Serviços, Classe III / Padrão E, matrícula nº 005692-8, servidora da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, **45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio**, no período de **21/07/2022 a 03/09/2022**, em consonância com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, referente ao quinquênio 01/07/1991 a 30/06/1996.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/07/2022.

comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
SECRETÁRIA

Of. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 387, de 27 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor civil estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência.

CONSIDERANDO que a deficiência do servidor foi atestada por junta médica oficial nos autos do processo sei nº 00095.002338/2022-16, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 14 do Decreto 15.557/2014.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 105.665-4, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 25% pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 07.06.2022 até 06.06.2023, conforme atestado em junta médica constante no Processo nº 00095.002338/2022-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 2272

Portaria Nº 388, de 27 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor civil estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência.

CONSIDERANDO que a deficiência da servidora foi atestada por junta médica oficial nos autos do processo sei nº 00095.002332/2022-31, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 14 do Decreto 15.557/2014.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a servidora CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 113.832-4, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 25% pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 01.06.2022 até 31.05.2023, conforme atestado em junta médica constante no Processo nº 00095.002332/2022-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 2273

Portaria Nº 390, de 27 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 50/2022- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), cujo extrato foi publicado no DOE nº 143, no dia 26 de julho de 2022, tendo como objeto a aquisição de Espingardas Cal. 12 para a Polícia Penal do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA DA COSTA, CPF Nº: 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 50/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 50/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 50/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 27 de julho de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 2267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COORDENAÇÃO TÉCNICA DA CORREGEDORIA - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.009356/2020-52

**JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
(Nº 004/2022)

Portaria Instauradora nº 018/PADO/CORREG, de 18/03/2021.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM/10.10637-93 NILSON FERREIRA SOARES.
Interrogante e Relator:/CAP PM 10.11401-94 SHEYLA CARVALHO SILVA

Escrivão:/1º TEN PM 10.12796-02 RICARDO OSÍRIS BASTOS MARTINS

DISCIPLINADO

Acusado:/ex-CB PM 10.14701-13 ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA

Defensor: Dr. SILVINIO ANTÔNIO ROCHA SILVA, OAB/PI nº 19.643.

DAS RAZÕES DO RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo Disciplinar (Pedido de Reconsideração de Ato) fundamentado no art. 22 das Normas de Elaboração de Conselho de Disciplina, art. 50 da Lei nº 3.808/1981, art. 14 da Lei nº 3.729/1980 e art. 57 do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, o ex-CB PM 10.14701-13 ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA, apresenta sua irresignação contra a Decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário (PADO) (Portaria Nº 018/PADO/CORREG, de 18/03/2021).

O recorrente foi submetido ao Processo Administrativo Disciplinar no qual lhe foram garantidos o exercício do contraditório e da ampla defesa. O processo foi instaurado em razão da repercussão na esfera administrativa, da Denúncia ofertada pelo Ministério Público do Piauí, no Processo Criminal nº 0000305-68.2018.8.18.0036, a qual imputa-lhe a prática de condutas tipificadas como crimes: roubo majorado, corrupção de menores e associação criminosa majorada. A comunicação formal da Decisão administrativa, além de publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí, de 30/03/2022 (DOE Nº 062), foi realizada pessoalmente através do Comandante imediato do acusado.

Contra a Decisão do Comando Geral, a defesa impetrou Recurso em 07/04/2022 (SEI nº 00028.009784/2022-47).

DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO ATACADA

Não assiste razão à defesa quanto à concessão de efeito suspensivo à Decisão administrativa.

A Lei nº 6.782/2016 afirma em seu art. 44, *caput*, que:

Art. 44. O recurso não tem efeito suspensivo, de modo que a decisão administrativa deve ser imediatamente cumprida pelo servidor ou órgão competente.

DAS RAZÕES INVOCADAS

A defesa alega que a execução da Decisão administrativa gerou intercorrência extraordinária ao acusado e solicitou novo prazo para interposição de recurso.

Acerca de tal pedido, frisa-se que o prazo para interposição de recurso, por imposição do art. 14, parágrafo único, da Lei nº 3.729/1980 é de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único. O prazo para interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de Disciplina, **ou da publicação da decisão do Comandante Geral da Corporação, em Boletim do Comando Geral.** (Grifo nosso)

Segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “a *tempestividade do recurso administrativo é requisito essencial para a devolução da matéria impugnada ao órgão julgador, pois intempestivo o recurso, opera-se a coisa julgada administrativa, tornando os seus efeitos efetivos e aptos a atingirem o patrimônio do particular.* [RMS n.º 10.338/PR, 2ª Turma, Rel. Min.ª Laurita Vaz, DJU de 16.12.2003]”.

Dessa forma, entende-se que foi oportunizado ao acusado, o prazo legal para interposição de recurso da Decisão que culminou em seu **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA**, tendo o presente processo sido pautado nos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

**DA SOLUÇÃO DO RECURSO**

Feitas estas considerações, tendo como fundamento o Julgamento do PADO EM COMISSÃO nº 005/2022, publicado no DOE nº 62, de 30/03/2022, e das atribuições a mim conferidas pelo art. 58, § 9º, da Constituição do Estado do Piauí, art. 115, da Lei Estadual nº. 3.808/81 (Estatuto da PMPI), pelos arts. 13, inciso IV, alínea “a” c/ c art. 2º, I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 3.729, de 27/05/1980, **CONHEÇO o RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo **ex-CB PM 10.14701-13 ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA** para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, posto que os fundamentos expostos não são aptos a infirmar a Decisão tomada por este Comando Geral. Mantenho a decisão de **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** publicada no DOE-PI nº 62, de 30/03/2022. Publique-se em Diário Oficial do Estado. Intimem-se os interessados. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de maio de 2022.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 5200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 220/2022-GAB

Teresina (PI), 15 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:**

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 223/2022-GAB

Teresina (PI), 25 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI:**

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 225/2022-GAB

Teresina (PI), 25 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **FRANCIS LÓPES PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA:**

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 227/2022-GAB

Teresina (PI), 26 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no



pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO VALE DO SAMBITO:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 229/2022-GAB

Teresina(PI), 21 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 230/2022-GAB

Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 230/2022-GAB

Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 224/2022-GAB

Teresina (PI), 25 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa L.H.S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 495



PORTARIA Nº 240/2022-GAB

Teresina(PI), 25 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 494

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1520/2022

Teresina(PI), 27 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 166/2012** Altos Engenharia Ltda, CNPJ nº 41.506.072/0001-92, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. José de Anchieta no município de Teresina/PI, o seguinte servidor:

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO - Mat: 353602-5, CPF: 014.882.723-36 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 27 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 398

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 15101- 030 /2022-GS

Teresina-Pi, 28 de julho de 2022.

FORMALIZA o percentual de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do servidor da Secretaria da Agricultura Familiar/SAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral e Autarquia, considerando a Lei Complementar nº 33 de 15 de agosto 2003 (art. 2º inciso XI).

RESOLVE:

I – ATUALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço do servidor DOMINGOS LOPES DE SOUSA, matrícula, 038498-4 Agente Operacional de Serviço, em 21% (vinte e hum por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

PORTARIA Nº 15101- 029 /2022-GS

Teresina-Pi, 28 de julho de 2022.

FORMALIZA o percentual de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço do servidor da Secretaria da Agricultura Familiar/SAF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral e Autarquia, considerando a Lei Complementar nº 33 de 15 de agosto 2003 (art. 2º inciso XI).

RESOLVE:

FORMALIZAR o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço do servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula, 026084-3 Agente Técnico de Serviço, em 9% (nove por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003.

A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1202

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 492, de 28 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 9362(4858545), do Diretor do Instituto de Identificação;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor FRANCISCO CARLOS SILVA, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula 001596-2, oriundo do Instituto de Identificação, no 24º Distrito Policial, nesta Capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE.CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 3447

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 185/2022-GAB

Teresina (PI), 04 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 220/2022-GAB

Teresina (PI), 15 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 218/2022-GAB

Teresina(PI), 14 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PHENYX PRODUÇÕES ARTÍSTICA:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 153/2022-GAB

Teresina(PI), 06 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



PORTARIA Nº 155/2022-GAB

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 184/2022-GAB

Teresina (PI), 04 de Julho de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:

1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Art. 3º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 497**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0843/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1438P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0069922, portador do CPF nº 337.495.663-72 e do PIS/PASEP nº 12040369440, do quadro de pessoal do(a) GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 4.760,05 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.724,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.760,05

PORTARIA GP Nº: 0540/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0804135-46.2022.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e do Despacho de Cumprimento nº 249/2022 PGE-PI/GAB/PJUD/PR, contido no Despacho Nº 389/2022/PiauiPrev-Pi/GAB e o que consta no Processo Nº 2020.04.0039P.

RESOLVE, **CONCEDER**, sub iudice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **ZENAIDE DOS SANTOS BACELAR**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0184438, portador do CPF nº 184.333.323-68 e do PIS/PASEP nº 10888468420, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.348,97 (Dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.259,66
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.348,97

PORTARIA GP Nº: 0846/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 de Julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1328P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANDIARA EVANGELISTA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Padrão IV, matrícula nº 0228184, portador do CPF nº 216.653.383-34 e do PIS/PASEP nº 17035769720, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.049,12 (Dois mil, quarenta e nove reais e doze centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 7.460/2021 C/C LEI Nº 7.713/21	R\$1.907,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$121,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$20,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.049,12

PORTARIA GP Nº: 0780/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1567P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO VAZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0736848, portador do CPF nº 227.834.583-49 e do PIS/PASEP nº 17026410936, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.571,23 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.444,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.571,23

PORTARIA GP Nº: 0776/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0068P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCELENA FURTADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0837105, portador do CPF nº 145.103.753-87 e do PIS/PASEP nº 10855402862, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.219,39 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,39

PORTARIA GP Nº: 0774/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1410P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL Referência C, matrícula nº:

0437638, portador do CPF nº: 153.118.303-44 e do PIS/PASEP nº: 17024431103, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.964,76 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575- 61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$2.274,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.964,76

PORTARIA GP Nº: 0849/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.01.0055R1**.

RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº. 0137/2022, datada de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 40, datado de 25 de fevereiro de 2022, que concedeu **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, em favor de **RENATO ARARIBOIA DE BRITTO BACELLAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe AUXILIAR, Nível I, matrícula Nº 147840X, portador do CPF Nº 014.463.803-78 e do PIS/PASEP Nº 1022275291, do quadro de pessoal da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê: "DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09", leia-se: "DE ACORDO COM O ART. 53, §§ 2º E 4º, DO ADCT DA CE/89, INCLuíDO PELA EC Nº 54/2019".

PORTARIA GP Nº: 0844/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1816P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARCIA ARAGÃO GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 107502X, portador do CPF nº 241.122.913-53 e do PIS/PASEP nº 19005300593, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.180,60 (Quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.180,60

PORTARIA GP Nº: 0851/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1868P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TELMA SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1036238, portador do CPF nº 159.616.483-20 e do PIS/PASEP nº 19005285632, do quadro de pessoal do(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.344,71 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.344,71
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.344,71

PORTARIA GP Nº: 0850/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1791P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0641464, portador do CPF nº 386.939.093-04 e do PIS/PASEP nº 17049908469, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.265,24 (Um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.229,24
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.265,24

PORTARIA GP Nº: 0778/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 07 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1760P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLARO ENIVALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0706728, portador do CPF nº 349.231.603-49 e do PIS/PASEP nº 17041340099, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.589,97 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.448,03
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.589,97

PORTARIA GP Nº: 0853/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.03.1743P.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º incisos II do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **NÔNIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0635774, portador do CPF nº 733.799.213-00 e do PIS/PASEP nº 17054183884, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.969,04 (Mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.932,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.969,04

PORTARIA GP Nº: 0824/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2020.03.0321P.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, ao Segurado (a) **ALZENI DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0805360, portador do CPF nº 451.601.394-00 e do PIS/PASEP nº 17059238377, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.159,38 (Quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (10.123 / 10.950 (92.4475%) DE R\$ 4.499,18)	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.159,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.159,38

PORTARIA GP Nº: 0872/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1339P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0716901, portador do CPF nº 288.021.013-53 e do PIS/PASEP nº 17035746984, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.915,32 (Quatro mil novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.842,54
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.915,32

PORTARIA GP Nº: 0655/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0974P**. RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIANE PIRES FERREIRA DA SILVEIRA**, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, ocupante do cargo de DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 036253X, portador do CPF nº 104.339.373-00 e do PIS/PASEP nº 17026391249, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.736,05 (Cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$5.716,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$19,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.736,05

PORTARIA GP Nº: 0863/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1587P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0177709, portador do CPF nº 858.362.143-87 e do PIS/PASEP nº 10059050435, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.097,18 (Dois mil, noventa e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$96,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.097,18

PORTARIA GP Nº: 0876/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1968P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **OLINDA VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0861529, portador do CPF nº 450.993.243-04 e do PIS/PASEP nº 17015812485, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.223,97 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.223,97

PORTARIA GP Nº: 0761/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0011P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO ABEL DE SÁ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0754714, portador do CPF nº 287.495.963-49 e do PIS/PASEP nº 17051500552, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.369,36 (Mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.333,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.369,36

PORTARIA GP Nº: 0892/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1668P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NÁDIA MARIA CARVALHO CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0012041, portador do CPF nº 207.905.033-87 e do PIS/PASEP nº 17003135610, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.166,88 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.103,58
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.166,88

PORTARIA GP Nº: 0895/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1851P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de



APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO GAMALIEL FIALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0874973, portador do CPF nº 287.253.793-72 e do PIS/PASEP nº 17060060721, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.271,28 (Quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.180,60
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.271,28

PORTARIA GP Nº: 0882/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face da recomendação constante no Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/NJT Nº 324/2022, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí referente à decisão do STF na ADPF Nº 762/PI, e considerando o que consta no Processo SEI 00003.004346/2021-90, no Processo TC Nº 020029/2021 e no **Processo SISPREV nº 2022.04.3936R1**, **RESOLVE**:

REVER o ato concessório de **REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, concedida por meio da Portaria Nº 1583/2021, datada de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial Nº 265, de 14/12/2021 **para inclusão da parcela URP convertida em VPNI - Lei Nº 6.846/2016, no valor de R\$184,44 (Cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor do segurado **ANTONIO ROBERT DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0378402, PIS/PASEP nº 10105640805, CPF nº 201.106.183-00, ocupante do Grupo Auxiliar - Nível Elementar, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ.

PORTARIA GP Nº: 0839/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.2533P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDIMAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0770906, portador do CPF nº 207.837.443-15 e do PIS/PASEP nº 12117302841, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.749,37 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.749,37

PORTARIA GP Nº: 0870/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1584P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CÉLIA DA PAIXÃO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 069446X, portador do CPF nº 239.485.743-91 e do PIS/PASEP nº 17024463137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.147,32 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.103,58
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.147,32

PORTARIA GP Nº: 0764/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.1618P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA SALES ROCHA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0443697, portador do CPF nº: 393.720.653-15 e do PIS/PASEP nº: 17019447668, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 6.063,17 (Seis mil, sessenta e três reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$5.716,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$269,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.063,17

PORTARIA GP Nº: 0455/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, e em face da recomendação constante no Parecer PGE Nº 263/2022 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí referente ao Processo TC Nº 008027/2020 e considerando o que consta no **Processo nº 2021.02.0383R1**, **RESOLVE**:

REVER o ato concessório de **APOSENTADORIA POR IDADE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, concedida por meio da Portaria nº 170/2020, datada de 31/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 26, de 06/02/2020, para constar promoção para o cargo de Professor, 40 horas, Classe SE, Nível IV, conforme Portaria GSE/ADM Nº 0252 de 31/07/2018, da segurada **TERESINHA VILUBA PINHEIRO E SILVA**, matrícula nº 1156217, PIS/PASEP nº 10253312091, CPF nº 047.239.103-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ 2.375,16 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
6.945 / 10.950 (63,4247%) DE R\$ 3.744,86) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 2.375,16
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.375,16

Com efeitos retroativos ao dia 06/02/2020, data da publicação da Portaria Concessória de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 26.

PORTARIA GP Nº: 0748/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1226P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO CRAVEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0215155, portador do CPF nº 239.478.373-72 e do PIS/PASEP nº 12095411961, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.223,61 (Mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.193,61
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.223,61

PORTARIA GP Nº: 0864/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1536P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LEONICE MARIA COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 077630X, portador do CPF nº 372.489.523-20 e do PIS/PASEP nº 17060059766, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.726,27 (Três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.640,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.726,27

Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT

PORTARIA Nº 117/2021

Teresina, PI, 29 de julho de 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
07/2022	C.L. BESERRA E CIA LTDA. CNPJ: 07.239.237/0001-79	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7. Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMT

Of. 96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 251/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 289/2022 referente ao o PROJETO PIAUIZANDO LUIS CORREIA. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 289/2022. No estado do Piauí Cientifique-se Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 987



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 611/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000188/2022-82
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002045
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 196/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA N M LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 03.059.743/0001-25
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DÚPLO COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316 (VALENÇA DO PIAUÍ – PI/ BARRAGEM MESA DE PEDRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4,86 KM).
VALOR GLOBAL: R\$ 2.806.132,21 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00437 – 2022NR00435
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07587
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO – CONSTRUTORA N M LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 029/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000181/2022-61
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001993
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 161/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 24.400.713/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 4.920,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 528.997,08 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00408 – 2022NR00745
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07596
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.
Of. 2166

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;
CONTRATO: Nº 068/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSÓRCIO SOLUÇÃO - BS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.922.734/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA PI-213, TRECHO: ESPERANTINA (SEDE), ENTRADA DO ACESSO DA CACHOEIRA DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 10.250KM, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022,
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE – FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 272/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 076/2021
CONTRATO: Nº 109/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA -LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.278,00 M², NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 109/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 543/2021
Nº PROCESSO SEI: 00119.000461/2021-98
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 212/2021
CONTRATO: Nº 108/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA -LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.525,00M², NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 108/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 488/2021
Nº PROCESSO SEI: 00119.000433/2021-71
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 205/2021
CONTRATO: Nº 127/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.238,00M², NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 127/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000429/2021-11
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2022
CONTRATO: Nº 156/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, CONVÊNIO/SICONV Nº 907008/2020/MDR/FUNASA, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 156/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

Of. 2168

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 195/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 045/2021 – COPEL/IDEPI;
CONTRATO Nº 088/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: Nº 02.725.914/0001-45;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “d” DA LEI Nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 19.841, de 06 de julho de 2021;
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais betuminosos previstos no contrato nº 088/2021;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LEANDRO MACHADO PAÇÓ – PELA CONTRATADA;

Of. 2169

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 289/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000369/2022-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 289/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI – ÁREA 10.301,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 31.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 1.122.294,93 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00712

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 293/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000392/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 293/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.309,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 01.09.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 578.502,20 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00772



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000374/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ITAIZINHO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 2.616,86 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/08/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 399.139,34 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – REC. TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SLAFE	2022NR00720

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000374/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ITAIZINHO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 2.616,86 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/08/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 399.139,34 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – REC. TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SLAFE	2022NR00720

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 003/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI – ÁREA 5.210,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 554.167,65 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 559.975,15 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 3) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPRE – CNPJ nº 35.202.475/0001-45; 4) INVESTSERV EMPRE. – CNPJ nº 23.779.345/0001-90 e 5) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.190.481/0001-50, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 7) MATRINXÁ SER. DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ

nº 14.190.481/0001-50, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.3.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 594/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000484/2021-01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 029/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 16.618,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E ENGENHARIA – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.640.597,13 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 594/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000484/2021-01
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 029/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 16.618,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E ENGENHARIA – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.640.597,13 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2021
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000190/2022-51
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 170/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 15.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 36.720.178/0001-54
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.577.602,02 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000190/2022-51
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 170/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 15.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 36.720.178/0001-54
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.577.602,02 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e dois centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000250/2022-36
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 236/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 51,38 KM
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.426.615,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000250/2022-36
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 236/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 51,38 KM
EMPRESA VENCEDORA: ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.426.615,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000284/2022-21
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 247/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI – EXTENSÃO 30,00 KM
EMPRESA VENCEDORA: DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 934.836,01 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000284/2022-21
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 247/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI – EXTENSÃO 30,00 KM
EMPRESA VENCEDORA: DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 934.836,01 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000303/2022-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 259/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DA ONÇA, DEGredo, ALTO DO SIFRONE, LAGOA DO ZEZINHO, CABOCLO DOS BIROCAS, CABOCLO DO SR. VILÁCIO E BAIXÃO DA PERNADEMA, NA ZONA RURAL DO MUN. DE ANÍSIO DE ABREU/PI
EMPRESA VENCEDORA: DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 851.842,69 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000303/2022-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 259/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAGOA DA ONÇA, DEGredo, ALTO DO SIFRONE, LAGOA DO ZEZINHO, CABOCLO DOS BIROCAS, CABOCLO DO SR. VILÁCIO E BAIXÃO DA PERNADEMA, NA ZONA RURAL DO MUN. DE ANÍSIO DE ABREU/PI
EMPRESA VENCEDORA: DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 851.842,69 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 286/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000310/2022-11
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 261/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 60,00 KM.
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.471.258,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 286/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000310/2022-11
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 261/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 60,00 KM.
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.471.258,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000312/2022-18
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA BARRAGEM ALGODÕES II, INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS DA TOMADA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (TD11).
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.119.937,71 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.07.22
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000312/2022-18
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA BARRAGEM ALGODÕES II, INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS DA TOMADA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (TD11).
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA – CNPJ nº 05.802.590/0001-90
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.119.937,71 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29.07.22
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2170

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 AO CONTRATO 020/2021

Nº Processo SEI: 00303.002871/2022-77
Referência de Contrato: 020/2021/DPE/PI
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ da Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: CIPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada: 09.586.496/0001-00
Resumo do Objeto do Termo de Apostilamento: Inclusão da dotação orçamentária específica para o pagamento de ressarcimento, tendo em vista que a empresa proprietária do terreno que abriga as instalações do estacionamento da sede da Defensoria Pública do Estado realizou o pagamento do IPTU/TCRD, no entanto a obrigação do pagamento de impostos e taxas sobre o imóvel é de responsabilidade da Locatária.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de julho de 2022.
Fonte de Recursos: Fonte 100, Natureza 339093 (Indenizações e Restituições) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).
Signatária: Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior.

Teresina/PI, 27 de Julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 057

GOVERNO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CPL.
PROCESSO: 001/2022, SEI Nº 00224.000001/2021-43
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: RC CONSTRUÇÕES EIRELI
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 002/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9094/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades do município de São Raimundo Nonato – PI.
DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 1.710.112,93 (um milhão setecentos e dez mil cento e doze reais e noventa e três centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.
DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116
NOTADERESERVA: 2022NR00033
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO07591
DATA: 04 de julho de 2022
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JUNIOR, pela empresa RC CONSTRUÇÕES EIRELI.

Of. 289

GOVERNO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 – CPL.
PROCESSO: 206/2022, SEI Nº 00224.000206/2022-29
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 023/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9013/2022
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FLORES -PI.
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 802.349,28 (oitocentos e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.
DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100
NOTADERESERVA: 2022NR00168
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO07584
DATA: 07 de julho de 2022
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e EDSON SAIKI FILHO, pela S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Of. 290

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 053/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000250/2022-39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de 6.410 m ² NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/08/2022, às 14:00 (quatorze)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 796.527,61 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00186

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 054/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000216/2022-64
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de 10.0004,00 m ² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/08/2022, às 15:00 (quinze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.207.029,99 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00187

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 052/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000247/2022-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de 4.500 m ² NO POVOADO SANGUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	12/08/2022, às 13:00 (treze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 549.348,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00184

Of. 288

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022, no DOE nº 145 de 28 de julho de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: DO VALOR: O valor mensal irrealizável do contrato é de R\$9.084,36 (nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) quinze mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

Leia-se: DO VALOR: O valor mensal irrealizável do contrato é de R\$9.084,36 (nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 292



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 – CPL
PROCESSO Nº 322/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 322/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 – CPL, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.334,00 m² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 578.288,18 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 293

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000496/2022-58
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de 3.390,92 m ² de Pavimentação em Paralelepípedo na rua Padre Ladislau (1.694,42 m ²) e rua Antônio Conselheiro (1.696,50 m ²), no assentamento “Palmares”, no município de Luzilândia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 17 de agosto de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 408.453,08 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)
Dotação orçamentária	16.101. 15.451. 0008. 3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00271

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1137

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 – CPL**

Processo Administrativo SEI Nº 00114.000385/2022-41

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.067/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 29/07/2022, às 11:00 (onze) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022-CPL, destinado a Execução de 10.471,09 m² de Pavimentação em paralelepípedo no loteamento Antônio Luzia, zona urbana, compreendendo: Rua projetada 01, Rua projetada 02, Rua projetada 03, Rua projetada 04 e da Rua Principal do Povoado Barrinha, zona rural, do município de **Matias Olímpio**, neste Estado,, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: habilitadas, por satisfazerem no todo às exigências do edital, todas as empresas participantes do certame a saber: 1) Forti Construções e Serviços Eireli, 2) MP Engenharia Eireli – ME e 3) G M C Construções Ltda. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONVITE Nº 09/2022 – CPL
SEI Nº 00114.000466/2021-61**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 09/2022-CPL, destinado à Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas, compreendendo: localidade “Vereda d’égua” (Riacho Vereda d’égua) e Localidade “Penha” (Riacho do Pintado), zona rural do município de São João da Fronteira, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 29/07/2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, obteve o resultado que segue: **1º lugar:** Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli; a) Valor Global: R\$ 130.698,36 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais, trinta e seis centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. **2º lugar:** F & W Construtora Ltda, a) Valor Global: R\$ 131.825,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais, noventa e cinco centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e **3º lugar:** Ragg Engenharia Ltda, a) Valor Global: R\$ 132.774,56 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta e seis centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa, a empresa: **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONVITE Nº 08/2022 – CPL
SEI Nº 00114.000219/2022-45

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 08/2022-CPL, destinado à Execução dos Serviços de Recuperação de Passagem Molhada no Riacho das Cobras na localidade Tabuleiro, Zona Rural, no município de Elesbão Veloso, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 27/07/2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, obteve o resultado que segue: 1º lugar: Rodrigues & Rodrigues Transportes de Carga e Construção Ltda (R & R Transporte de Carga e Construção), a) Valor Global: R\$ 213.866,22 (duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais, vinte e dois centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; 2º lugar: AMANDA C.L.MELO, a) Valor Global: R\$ 214.035,57 (duzentos e quatorze mil, trinta e cinco reais, cinquenta e sete centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e 3º lugar: CWC Construtora Ltda, a) Valor Global: R\$ 214.063,36 (duzentos e quatorze mil, sessenta e três reais, trinta e seis centavos, b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa, a empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTES DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA (R & R Transporte de Carga e Construção)**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de julho de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1132

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do Contrato nr 63/2022, publicado no D.O.E. nº 143 de 26/07/2022, página 28, cujo PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS são 90 (noventa) dias. Publique-se.

Teresina, 28 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do Contrato nr 64/2022, publicado no D.O.E. nº 143 de 26/07/2022, página 55, cujo PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS são 60 (sessenta) dias. Publique-se.

Teresina, 28 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

f. 1138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATIE A EMPRESALPTOTAL SERVICE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, ÀS FLS. 61, Nº 145, DE 28 DE JULHO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000462/2022-33
Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 21003324
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI. **CONTRATADA:** LP TOTAL SERVICE
CNPJ do contratado: 10.846.808/0001-48
ERRATA: Onde se lê: “OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2021, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26/07/2022 a 26/07/2023, conforme artigo 57, § 4o, da Lei nº 8.666/93.” Leia-se: “OBJETO: objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2021, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26/07/2022 a 26/07/2023, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
VIGENCIA: 12 (doze) meses
AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2949
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00000000118.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00149
Nº RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO07532
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Gabriel Talles Carvalho Leão

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor-Geral da AT

Of. 763

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	
Número do Processo Administrativo:	217/2022
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação 07/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	C.L. BESERRA E CIA LTDA.
CNPJ da Contratada:	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Data da assinatura do contrato:	29/07/2022
Valor:	R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária:	46202.04.122.0010.2000
Natureza da Despesa:	339030
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva	2022NR00098
Nº da Reserva Orçamentaria	2022RO07567
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Carmelino Lustosa Beserra

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2022-
SUNOBREFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2022-SUPLI**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.215.321/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço e recuperação de outro, na cidade de Brasileira-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 45.782,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
PROCESSO Nº 1470/2022
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016
LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº
46/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 52/
2014-ASJUR/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.871.453/0001-07
OBJETO: Implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Piripiri-PI, 1ª ETAPA, com fornecimento de materiais.
ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir do dia 20/07/2022, encerrando em 20/01/2023 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 21/07/2022, encerrando em 21/03/2023.
PROCESSO Nº 1355/2022
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 520

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP
Nº 017/2022 – SUPLI
PROCESSO: 1446/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERADOR DE CLORO, DO TIPO COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE VÁRIAS ETA'S DA AGESPISA, NO ESTADO DE PIAUÍ, Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “C”, o PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 017/2022-SUPLI, com abertura dos envelopes, **no dia 15 de Agosto de 2022, às 09:00 horas.** O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra – se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 28 de Julho de 2022.

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente
Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.020691/2022-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.
CREDORA: A empresa BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 63.607.790/0001-98, com endereço Rua 8 de Maio, 651, Bairro Placas, Rio Branco - AC, neste ato representada por Jefferson de Aquino Braga.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 22.564,83 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos) conforme comprova Ordem de Fornecimento assinada pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra de materiais de órteses e próteses, os produtos foram fornecidos durante os meses de janeiro a maio de 2022, totalizando um valor de R\$ 22.564,83 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA se deu através de inexigibilidade de licitação..
PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes serviços se deu no período de 08 de janeiro a 09 de maio de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 41/2022.
PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 41/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.
Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 27 de julho de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 63.607.790/0001-98
Of. 368

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Processo SEI nº 00012.021426/2021-09

Empresa: Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli.

CNPJ: 01.765.178/0001-96

Termo de Reconhecimento de Dívida

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representada na pessoa do Diretor André Aragão Nepomuceno, Brasileiro, Fisioterapeuta, portador do RG nº 2.106.268, expedido pelo SSP-PI, escrito no CPF nº 029.108.863.52, denominado adiante apenas administração e, de outro, particular a empresa **Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli**, CNPJ: **01.765.178/0001-96**, Avenida Nações Unidas, 1802 D, Bairro Macaúba, Teresina PI, CEP 64019-230, neste ato representada por LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, CPF – 805.592.123-72, adiante chamado apenas de contratado, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – o presente instrumento contratual tem por fundamento o despacho decisão lavrado pelo representante do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça nos autos do processo administrativo **00012.021426/2021-09**.

Cláusula Segunda – reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de 158.736,72 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de reserva, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por credito na conta bancária nº 18.960-x Ag: 4249-8 Banco do Brasil que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta – O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a administração, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero virgula cinco por cento ao mês).
Parágrafo Único - Paga a indenização com atraso, mais acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrente da cláusula quarta.
Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultara extinto *pleno juri*.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

É por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a ultima, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

São Miguel do Tapuio – PI, 25 de julho de 2022

Diretor Geral

EMPRESA

Of. 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Coivaras, Estado do Piauí, através da Presidente e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 007/2022, torna público o Adiamento da Abertura da **TOMADA DE PREÇO nº 007/2022**, Processo Administrativo nº 062/2022, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço de Engenharia de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Elis Martins de Melo, na Zona do Município de Coivaras/PI, que estava marcado para o dia 05/08/2022, às 08:30 (oito e trinta) horas, PASSANDO A SUA ABERTURA PARA O DIA 11/08/2022, no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar o novo Edital com a nova data na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na sede do município ou no site: www.tce.pi.gov.br.

P. P. 7506

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 049-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de uniformes confeccionados e materiais afins para a sede e secretarias. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 20min do dia 09/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 20min do dia 09/08/2022. Valor: orçamento sigiloso (Decreto nº 10.024/2019, Art. 15 e legislação aplicável). Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 27 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja

Pregoeiro

P. P. 7507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adm. nº 031/2022/CPL/PMSIP. Processo Administrativo nº 034/2022. Procedimento Licitatório: nº 001/2022. Modalidade: Carta Convite. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reforma do Hospital de Pequeno Porte Rosalina Passos localizado na Zona Urbana e do Posto de Saúde na Localidade Mãe Vença localizado na Zona Rural, ambos no município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Duarte, Silva & Barbosa LTDA (Construtora Barbosa) - EPP, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, com sede na Rua 12 de outubro, nº 1709, Bairro: Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pelo sr. Franklin Ferreira Barbosa Sousa, CPF: 049.593.393-73. assinatura: 27 de julho de 2022. vigência contratual: 12 (doze) meses. Valor global: Lote I de R\$ 146.903,81 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e um centavos) e Lote II de R\$147.066,25 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Fundo a Fundo - Tesouro do Estado do Piauí. Tairo Moura Mesquita, prefeitor municipal, contratante. Duarte, Silva & Barbosa LTDA (Construtora Barbosa) - EPP, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, contratado.

P. P. 7510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº XIV/2022 – DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00012.001488/2022-77 – DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 009/2022 – DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO AMBULÂNCIAS A (SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO), PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

Pregoeiro: Roberto Duarte Napoleão do Rego Filho

Data Adjudicação: 26/07/2022

Homologação: 26/07/2022

Órgão Participante: SESAPI

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND DE MED.	QTD	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO COTA PRINCIPAL (75%)	UND	55	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	RENAULT MASTER L1H1	R\$ 265.000,00	R\$ 14.575.000,00
02	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP	UND	18	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	RENAULT MASTER L1H1	R\$ 265.000,00	R\$ 4.770.000,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº XIV/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 00012.001488/2022-77 – DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

VENCEDORA	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI
CNPJ	20.351.700/0001-38
INSC. MUNICIPAL	995.909-2
CONTATO	(81) 3479-6460
ENDEREÇO	Rod. BR 101, Sul, KM 6,2, Prazeres, CEP: 54335-000
CIDADE	Jaboatão do Guararapes-PE
E-MAIL	Licitacao37@gmail.com

Of. 012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA CNPJ Nº 41.521.915/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.002417/2021-11

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 18 (dezoito) servidores para prestarem serviços junto a CONVENIENTE:

Nº	Servidor (a)	Matrícula	Regime
1.	Adriana Martins Veloso	056.827-9	40 horas
2.	Ângela Maria Maia Cardoso Bona	076.305-5	40 horas
3.	Aurea Bezerra Feitosa	135.821-9	40 horas
4.	Claudia Maria Pires Cardoso	098.002-1	40 horas
5.	Denise Araújo Duarte da Costa	112.655-5	40 horas
6.	Francisca das Chagas Ferreira de Melo Silva	061.454-8	40 horas
7.	Francisca Pereira Santana da Silva	350.699-1	20 horas
8.	Geyza Melo Veloso Miranda	085.072-1	40 horas
9.	José de Arimatéia Cardoso de Lima	323.040-6	20 horas
10.	Leonce Maria dos Santos Silva	099.053-1	40 horas
11.	Lucicledia Ribeiro Soares	104.318-8	40 horas
12.	Marciane Vasconcelos Rodrigues	278.839-0	40 horas
13.	Maria da Conceição de Sousa Reis Cruz	135.841-3	40 horas
14.	Maria de Jesus da Conceição Costa Araújo	059.955-7	40 horas
15.	Maria do Socorro Alves Pereira	341.345-4	20 horas
16.	Mary Lourdes Silva de Sousa	137.091-0	40 horas
17.	Reginaldo Clímaco Bezerra de Lima	226.814-X	40 horas
18.	Suelene Costa de Sousa Queiroz	045.944-5	40 horas

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: data registrada eletronicamente no sistema.

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação-Francisco de Assis Tavares dos Santos – Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina.

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 300



FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.669/2021
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**. Para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/08/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 12/08/2022 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas).

Início da Disputa de Lances: 12/08/2022 (sexta-feira), às 15:15 (quinze horas e quinze minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **01/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000224/2021-69
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ACESSÓRIOS DE BISTURIS ELÉTRICOS DA MARCA WEM**, período de consumo **12 (doze) meses** para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/08/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 12/08/2022 (sexta-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances: 12/08/2022 (sexta-feira), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **01/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.645/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PRÓTESE EM TEFLON PARA ESTAPEDECTOMIA**, período de consumo 03 (três) meses, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/08/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 12/08/2022 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 12/08/2022 (sexta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **01/08/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 073

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 160/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI nº: 00050.000228/2021-47/
FEPISERH**

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO (CME) - FILTRO DE OSMOSE REVERSA, objetivando atender a necessidade do para o CME do Hospital Regional Justino Luz (HRJL).

Valor do Contrato: R\$ 8.440,53 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 28 (Vinte e oito) de julho de 2022.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021/FEPISEH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.003.001/2022/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.
CNPJ: 27.667.356/0001-30.

Contratado: J DAS C OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 28.067.442/0001-74

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE HEMODIALISE À BEIRA DE LEITO NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor do Aditivo: R\$ 4.080.000,00 (Quatro milhões e oitenta mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13 (treze) de julho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e J DAS C OLIVEIRA JUNIOR EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 253

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 062/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001776/2021-19

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2022

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: 02.577.913/0001-09.

OBJETO: Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal/Vertical e Execução da calçada do canteiro em blocos intertravados, no prolongamento da Avenida José Virgílio Ribeiro – Belém do Piauí, Trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação com 1,196 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA: 27 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 604.855,13 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 -Recursos do Tesouro Estadual; 111 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00606

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07515

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/Construtora Renata Ltda).

Of. 154

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 063/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.002116/2021-47

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2022

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA - ME. CNPJ: nº 21.376.282/0001-04.

OBJETO: Execução dos Serviços de Urbanização da PI-225, na entrada da cidade de Santa Cruz dos Milagres, extensão total de 1,57 km, contemplando uma área de 3.668,60 m², compreendendo Calçadas para Caminhada, com Bancos e Postes de Identificação, bem como Rampas de Acesso e Piso Táteis para Acessibilidade.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 28 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 595.784,93 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00636

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07385

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Gustavo Henrique da Silva Santos (Representante Legal/Qualityserv Construtora Serviços e Reforma Ltda - Me).

Of. 155

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 064/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001690/2021-88

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - DL/SEADPREV

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: C.L.BESERRA & CIA LTDA - ME. CNPJ: nº 07.239.237/0001-79.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL própria para o consumo humano, conforme detalhamento do Termo de Referência constante no referido Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DATA: 28 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00444

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05898

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Carmélio Lustosa Beserra (Representante Legal/C.L.BESERRA & CIA LTDA - ME).

Of. 156

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: JOÃO NÍLTON DE SOUSA LTDA (CONSTRUTORA JN), com proposta financeira no valor de R\$ 822.140,47 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 28 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
 Presidente da COPEL/DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022	
Nº do processo SEI	00016.001515/2022-71
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Floriano - PI, trechos: entroncamento da BR - 230 / Comunidade São Joaquim / Povoado Vereda, com 10,000 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	19/08/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 355.515,11 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze Reais e onze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00652

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 15/2022
Processo – nº 00226.000145/2022-80

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para W DOS S LIMA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.499.495/0001-22 PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, NAS LOCALIDADES TANQUE VELHO, CRISTALINA, GERMANO E NA SEDE DA CIDADE, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00195.

]Valor Total Estimado: R\$ 1.472.663,43 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 120.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 29 de julho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 29 de julho de 2022.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 622

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 16/2022
Processo – nº 00226.000188/2022-65

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para COMEMORAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.572.716/0001-57 PARA Serviços de Implantação de 3 (três) Sistemas de Abastecimentos de Água nas Localidades Abóbora, Angico e Varjota na zona rural do município de Massapê do Piauí – Piauí, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00196.

Valor Total Estimado: R\$ 1.436.068,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 120.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 29 de julho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 29 de julho de 2022.

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 624

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 16/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000098/2022-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de 10 (dez) módulos sanitários com tanque séptico, sumidouro e caixa d'água de 500 l na Localidade Patís, Zona Rural do município de Esperantina-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/08/2022, ÀS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 184.567,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 625

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2022

DOADOR: O ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0001-49.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI – CNPJ nº 41.522.137/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de um bem imóvel localizado na Rua 7 de Setembro s/nº, Bairro Centro, Santana do Piauí-PI, registrado sob nº 33.959, à ficha 01, do livro 02 de Registro Geral, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Picos/PI, conforme Decreto Estadual nº 6.458, de 19 de dezembro de 2013, que será destino para construção de Academia de saúde para o município de Santana do Piauí/PI, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento para construção de Academia de saúde para o município de Santana do Piauí/PI.

PARÁGRAFO ÚNICO – O anexo é parte integrante e indissociável deste termo,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A doação constante deste termo consiste na transferência definitiva ao Município de Santana do Piauí do imóvel descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, em observância às cláusulas primeira e a segunda do presente Termo, responsabilidade - se por:

- Utilizar a edificação para fim único e exclusivo indicado na cláusula segunda, não podendo alterar a sua finalidade;
- Manter o funcionamento e o zelo pelo bom uso do bem discriminado no ANEXO deste Termo;
- Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses o início das obras e 36 (trinta e seis) meses para a sua conclusão;
- Responsabilizar por qualquer dano a partir desta data até a transferência definitiva.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

Em caso de constatação, pelo ente doador ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem imóvel doado para o fim e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, no prazo de 03 (três) anos, será promovida à revogação parcial ou total deste Termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo ou reavê-lo, sem direito de indenização ao DONATÁRIO, ressalvadas as benfeitorias necessárias e úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste termo ficará a cargo do órgão/departamento a ser designado pelo ora DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENGARGOS

O DONATÁRIO deverá apresentar todas as documentação e comprovações a serem exigidas pelo ente fiscalizador, para que este acompanhe os serviços e determine as providências necessárias à eventual adequação contratual, devendo ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o início das obras e 36 (trinta e seis) meses para a sua conclusão, a contar da data da comunicação oficial, do contrário, serão adotadas as penalidades previstas, na Cláusula Quinta, restando caracterizada a mora a partir de interpelação administrativa/judicial ou do inequívoco propósito do DONATÁRIO de não cumprir o encargo em questão.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO BEM

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta de forma plena e irrestritamente o recebimento do bem imóvel arrolado no ANEXO ao Termo de Doação.

CLÁUSULA NONA – DA CONCORDÂNCIA

Aceitar o Município de Santana do Piauí a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constante o bem nela especificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI, para diminuir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de julho de 2022

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Estado do Piauí, a senhora Maria Regina Sousa – DONATÁRIA: A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, a Senhora Maria José de Sousa Moura.

Of. 208



	<i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>				
19	SAL REFINADO IODADO: Embalagem com 1,0Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
20	VINAGRE DE ALCOOL: Embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
21	CARNE BOVINA COM OSSO (MÃO DE VACA): Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
22	CARNE MOÍDA: Sem gordura, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com o Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
23	FÍGADO BOVINO FRESCO: Embalagem plástica de até 1,0kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
24	FILÉ DE FRANGO: Embalagem plástica de até 1,0kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
25	FILÉ DE PEIXE PIRATINGA: Embalagem plástica de até 1,0kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
26	FRANGO RESFRIADO: Embalagem de até 2,0kg. Produto inspecionado pela vigilância sanitária com selo de inspeção e suas características organolépticas. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		KG	780	RS 13,49 RS 10.522,20
VENCEDOR: SAMUEL CASTELO B. TORRES CPNJ: 04.585.748/0001-54					
27	IOGURTE: Embalagem de 1,0L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			

28	LEITE DESNATADO EM PÓ: Lata com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL: lata com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
30	MANTEIGA SEM SAL: Frasco de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
31	OVOS DE GALINHA: Em perfeito estado de conservação embalado com proteção de papelão ou plástico, com data de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		Unid.	7.200	RS 0,59 RS 4.248,00
VENCEDOR: SAMUEL CASTELO B. TORRES CPNJ: 04.585.748/0001-54					
32	SARDINHA EM ÓLEO: Lata de 130 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
33	ABÓBORA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		KG	144	RS 3,49 RS 502,56
VENCEDOR: SAMUEL CASTELO B. TORRES CPNJ: 04.585.748/0001-54					
34	ALHO EM CABEÇA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
35	BANANA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
36	BATATA INGLESA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
37	BATATA DOCE <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		Kg	144	RS 3,18 RS 457,92
VENCEDOR: SAMUEL CASTELO B. TORRES - CPNJ: 04.585.748/0001-54					
38	BETERRABA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
39	CEBOLA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO			
40	CHEIRO VERDE (COENTRO + CEBOLINHA)	FRACASSADO			



	<i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
41	MACAXEIRA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
42	MELANCIA <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
43	PIMENTÃO <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
44	REPOLHO <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
45	TOMATE <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
46	POLPA DE FRUTA ABACAXI: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
47	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
48	POLPA DE FRUTA CAJU: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
49	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
50	POLPA DE FRUTA GOIABA: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO
51	POLPA DE FRUTA CAJÁ: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o	FRACASSADO

	mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
52	POLPA DE FRUTA TAMARINDO: Embalagem plástica transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega, estando o mesmo em resfriamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	FRACASSADO

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA:

DETENTORA	SAMUEL CASTELO B. TORRES
CNPJ:	04.585.748/0001-54
ENDEREÇO:	RUA SAO FRANCISCO, 1790 - SALA 2 - TANCREDO NEVES - Teresina-Piauí.
CONTATOS:	(86) 988593029
REPRESENTANTE:	Samuel Castelo Branco Torres

Teresina-PI, 29 de julho de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 210

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022	
Nº do processo SEI	00012.005227/2022-26
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2200239
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 222/2022
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	SIGMAX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	17.181.836/0001-32
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para equipamentos hospitalares de marca FANEM, em caráter emergencial
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 277.050,00 (duzentos e setenta e sete mil e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00180

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 4726



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000695/21-50
PROCESSO SEI Nº: 00152.000078/2022-12**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 093/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **1ª COLOCADA e VENCEDORA JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 460.420,35 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); **2ª COLOCADA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 32.405.756/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 470.990,45 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

Of. 1032

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000695/21-50
PROCESSO SEI Nº: 00152.000078/2022-12**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000375/22-06, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 460.420,35 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 093/22, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinais com revestimentos primários de 16,76km nas localidades Macacos, Axixá e Jenipapeiro no município de MIGUEL ALVES – PI.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1033

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/22
PROCESSO Nº AA.152.1.0002155/22-27; AA.152.1.000156/22-30 e AA.152.1.000153/22-01
PROCESSO SEI Nº: 00152.000105/2022-49; 00152.000106/2022-93 e 00152.000107/2022-38**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000375/22-06, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.228.436,96 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 062/22, tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. Extensão I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.120,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI; Extensão II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.800,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI; Extensão III: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.517,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.

Teresina (PI), 25 de julho de 2022

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1034

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 112/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000011/22-07; AA.152.1.000010/22-91
PROCESSO SEI Nº: 00152.000232/2022-48; 00152.000233/2022-92**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 112/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADA(S): TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 10.428.912/0001-12; TECNIC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.717.160/0001-07; AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI EPP CNPJ 17.214.439/0001-10; ALTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 41.506.072/0001-92; CONSTRUTORA ENGENMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75; CONSTRUTORA; BETESDA EIRELI - CNPJ: 13.504.542/0001-43.** Fica designado para o dia 02 de agosto de 2022 as 09:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 106/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407/22-34.
CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** V.M. Pessoa Feitosa Monteiro - Eireli, CNPJ: 04.603.664/0001-04. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 106/2021, no município de Bonfim do Piauí-PI. **PRAZOS:** Vigência 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Verusa Marcia Pessoa Feitosa Monteiro – CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 107/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/21-..
CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** PAC Engenharia Ltda, CNPJ: 09.020.353/0001-28. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 107/2018, município de José de Freitas. **PRAZOS:** Vigência 330 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Marcelo Carvalho Mendes – CONTRATADA.

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022
PROCESSOS NºS A.A.310.1.000211/22-09,
A.A.310.1.000212/22-09,
A.A.310.1.000213/22-11 E A.A.310.1.000628/22-26

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 040/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 8,99km, no município de lagoa do São Francisco-PI, para lote 01, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,38km, no município de Bela Vista-PI, para lote 02, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,32km, no município de Vera Mendes-PI, para lote 03 e execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,20km, no município de São João da Fronteira-PI, para lote 04, que declarou Habilitadas as empresas Facilita Construtora Ltda e Mandacaru Terraplenagem Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000243/22-19

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 022/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.066m² na zona urbana, no município de Campo Maior-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda e R Almeida Construtora Ltda. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: R Almeida Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 351.220,77 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos) e 2º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 359.567,67 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000243/22-19

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 026/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3000m² no assentamento centro típis, no município de Barras-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas Matrinxã Serviços de Construções Ltda, R Almeida Construtora Ltda, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construtora Mourão Leite Ltda, Seac Construções e Projetos Ltda e Alphacon Construtora Eireli. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 252.773,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), 2º lugar: Seac Construções e Projetos Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 296.917,60 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), 3º lugar: Construtora Mourão Leite Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 314.825,13 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), 4º lugar: Alphacon Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 315.868,96 (trezentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), 5º lugar: R Almeida Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 356.602,61 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos) e 6º lugar: Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 370.484,32 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 622

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000508/2022-28
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Técnica Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a elaboração de projeto básico de pavimentação asfáltica, nos municípios de Bom Jesus, Floriano, Oeiras e São Félix do Piauí-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 1.170.413,98 (Um milhão cento e setenta mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00512



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000367/2022-43
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.060m², no município de José de Freitas-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 19 de agosto de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 473.247,07 (Quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00558

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000096/2022-26
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,20km, no município de Amarante-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 19 de agosto de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 772.823,06 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00329

Of. 623

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTATO DE ATO ADMINISTRATIVO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 019/2022 CPL SAF/PI
PROCESSO nº 00010.001374/2021-66**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais, torna público para conhecimento dos interessados que **decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de homologação proveniente da licitação Tomada de Preço nº 019/2022** que tem por objeto a contratação de engenharia para execução de 5.496,12m² de pavimentação em paralelepípedo no assentamento 17 de abril, zona rural do município de Teresina – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital. Por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, art. 49 da lei 8.666/93. **Data da publicação: Diário Oficial, Edição nº 14, Teresina (PI), Terça-feira, 26 de julho de 2022.** Assinam: Secretária Patrícia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar SAF/PI. Teresina(PI), 28 de julho de 2022.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1200

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 - SEJUS/PI

Nº Processo SEI	00095.001954/2022-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002935
Fundamento Legal	art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	Z. M. CARDOSO EIRELLI
CNPJ do Contratado	32.508.586/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	12 Meses
Data da Assinatura	29/07/2022
Valor Global do Contrato	R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	22.101.04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00189
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO07369
Signatários	Pela Contratante: CARLOS EDILSON R. BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: MANOEL VIERA DOS SANTOS

Of. 2310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000360/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004019
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 288/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000773/22-02
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI- JISMAL
CNPJ do Contratado	11.808.626/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o projeto “ Piauízando Luís Correia”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30 junho e 26/27 de novembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato	30 de julho de 2022.
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00527
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R007620
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Antônio Jose da Paz Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000044/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000805
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 033/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000114/22-65
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Ilha Grande/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	29 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 1.037.654,81(um milhão trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00584
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R007605
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000031/2022-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000507
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 027/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000114/22-65
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Corrente/Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	29 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 960.011,60(novecentos e sessenta mil onze reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00590
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R007608
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 987

OUTROS

A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Bairro Angelim (THE 021), Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 11' 11,8" S/ 42° 46' 55,7" W para reservar 25,85 m³/h ano para uso de abastecimento humano.

A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Bairro Jacinta Andrade (THE 079), Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 04°59'40,85" S/ 42°49'45,00" W para reservar 8,31 m³/h ano para uso de abastecimento humano.

A **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Bairro Verde Cap (THE 099), Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina, Coordenadas 05° 7' 1,0" S/ 42° 43' 4,0 W para reservar 44,24 m³/h ano para uso de abastecimento humano.

PP. 7516



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

Relação dos Beneficiários do Programa Moradia Para Todos II –
Município Hugo Napoleão.

01	ANTONIO RODRIGUES ALVES
02	CRISTIANE MOTA DE SOUSA SILVA
03	DEUSIMAR MENDES FERREIRA DE SANTANA
04	DIONIZIO SOARES DA SILVA
05	ELIOMARIA ALVES DA SILVA LIMA
06	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
07	EMANOEL BARBOSA NUNES SOARES
08	FERNANDA MARIA NUNES E SILVA
09	FRANCISCA SERGIANA MOTA DE SOUSA VIEIRA
10	GILDENE GUALDINO DOS SANTOS SILVA
11	ISLANDIA MARIA DE CARVALHO DE SOUSA
12	JOSÉ DA CRUZ ALVES DA SILVA
13	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
14	JOSEANO MARIA DA SILVA
15	LIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA CARDOSO
16	LUCILENE FERREIRA LIMA
17	LUIZ AVELINO DE SOUSA
18	MARIA DA CRUZ ARAUJO SOUSA MOTA
19	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
20	MARIA DOS REIS DE SOUSA
21	MARIA LEIDE ALVES DA SILVA
22	MIGUELINA GOMES DA SILVA
23	NILVA FERREIRA DA SILVA DELMIRO
24	RAIMUNDA ALVES DA SILVA
25	RAIMUNDA NONATA DE SANTANA
26	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARBOSA E SILVA
27	RAQUEL PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
28	PEDRO BARBOSA DE SOUSA
29	SONIA RIBEIRO ARAUJO AVELINO
30	VALDECI DE SOUSA VIEIRA

Relação dos Beneficiários do Programa Moradia Para Todos II –
Município Paes Landim.

01	HELDA MARIA VIEIRA DA SILVA
02	CRISLÂNDIA TOMAZ LEAL
03	MARIA FRANCISCA DA SILVA
04	ELENI MARIA NETA PEREIRA
05	MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA
06	JOSEANE RIBEIRO DOS ANJOS
07	ELÍDIA MARA PEREIRA DA SILVA
08	ERISDALVA LIMA DE CARVALHO
09	EDMAR ROSENDO DE SOUSA
10	JANETE FERREIRA DA SILVA
11	LUCICLEIDE MARIA BORGES
12	FÁBIO MANOEL DELMONDES
13	DOMINGOS ARRAIS MENDES
14	MARÇANIA MARIA BORGES
15	HUMBERTO BARBOSA MAGALHÃES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 570

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, personalidade de direito privado, com sede na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria, para participarem da **Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Reabilitar**, que será realizada na forma híbrida (presencial e virtual), no dia **18 de Agosto de 2022**, às **18h**, tendo como local presencial a sala de reuniões do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, localizado na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas e virtualmente através da plataforma de videoconferência ZOOM (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail).

A Reunião terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2022;**
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2022;**
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);**
- 4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba);**
- 5. Implantação e Gerenciamento da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa;**
- 6. Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022.

Dr. Benjamim Pessoa Vale

Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, personalidade de direito privado, com sede na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Reabilitar**, que será realizada na forma híbrida (presencial e virtual), no dia **18 de Agosto de 2022**, às **18:30h**, tendo como local presencial a sala de reuniões do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, localizado na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas e virtualmente através da plataforma de videoconferência ZOOM (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail).

A Reunião terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2022;**
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2022;**
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);**
- 4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba);**
- 5. Implantação e Gerenciamento da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa;**
- 6. Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022.

Francisco José Lima

Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, personalidade de direito privado, com sede na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar**, que será realizada na forma híbrida (presencial e virtual), no dia **18 de Agosto de 2022**, às **19:00h**, tendo como local presencial a sala de reuniões do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, localizado na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, Bairro Ilhotas e virtualmente através da plataforma de videoconferência ZOOM (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail).

A Reunião terá as seguintes pautas:

1. **Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2022;**
2. **Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2022;**
3. **Atualizações sobre os Projetos: Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma e Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante);**
4. **Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba);**
5. **Implantação e Gerenciamento da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa;**
6. **Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022.

Carlos Alberto Linhares Araújo
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar
Of. 494

RETIFICAÇÃO

No Edital de Licença Ambiental de **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RÊCANTO DAS PALMEIRAS** - publicado no DOE-PI, Edição do dia 19 de agosto de 2021, nº 179, pág. 73. ONDE SE LÊ “coordenadas: Lat. 05° 34' 41,36”S e Long. 42° 36' 13,91”W” - LEIA-SE: “coordenadas: Lat. 05° 34' 34,99”S e Long. 42° 36' 04,74”W.”.

P. P. 7510

Sergio Luiz Cassidori Padial torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Santa Filomena – PI.

Alcebiades Zanchetta torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais – PI.

Espólio de Norberto Zanchetta torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais – PI.

Jorge Schmitt torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Uruçuí – PI.

P. P. 7511

Suriel Distribuidora de Peças Ltda., CNPJ 10.383.414/0002-81, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a regularização de um poço tubular na Rodovia BR-316, KM 24, zona rural de Teresina-PI. Latitude 05°17'35,639”S e Longitude 42°42'52,682” W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Bacias Difusas do Médio Parnaíba. Aquífero: Piauí Volume requerido (m³/ano): 876 M³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P. P. 7512

**AVISO DE LEILÃO
(06º Leilão 2022 Dia 29/08/2022)****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI.**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 06º/2022. DETRAN - PI. DATA: 29.08.2022, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Eletrônica”, no dia 29 de Agosto de 2022, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 29 de Julho de 2022

P. P. 7505

FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (POSTO PAG MENOS), CNPJ 19.858.354/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Picos, a **Licenças de Operação (LO)**, para operação de um Posto de Combustíveis localizado em Picos/PI.

FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (POSTO PAG MENOS), CNPJ 19.858.354/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Picos, a **Licenças de Instalação (LI) nº 52/2022, Processo nº 97/2022**, para implantação e operação de um Posto de Combustíveis localizado em Picos/PI.

R M NOGUEIRA DA CUNHA (POSTO SÃO LUIZ), CNPJ 32.898.366/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO)** para operação de um Posto de Combustíveis localizado em São Gonçalo do Gurguéia/PI.

P. P. 7508

AUTO POSTO LANDRI SALES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrito no CNPJ 29.400.382/0001-22 torna público que requereu no dia 19/07/2022 junto com a secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para instalação e funcionamento de posto de combustível no município de LANDRI SALES-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 7509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 13/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 003/2018 – DOE nº 89, de 14.05.18.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04;

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, e

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 003/2018, publicado no diário oficial nº 89, páginas 31 a 134, do dia 14/05/2018, destinado ao provimento do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil 3ª Classe;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput*, §3º, e art. 26, II, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO a decisão judicial no Processo MANDADO DE SEGURANÇA Nº **0754856-26.2022.8.18.0000**.

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 03/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetive matrícula no próximo Curso de Formação, ainda sem data para iniciar, como requisito legal para ingresso no cargo, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Ord.	Inscriç.	Nome	Identidade
01	034330	MARCELA MARIA PEREIRA SOARES	2636872 - PI

II – DA MATRÍCULA

a) A matrícula dar-se-á no período de **26.07.2022 a 01.08.2022**, no horário das 9h às 12h, na Secretaria da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.

b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo), autenticadas;
4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, **devendo ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil (Caso o aluno opte por não receber não precisa juntar)**;

5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas;
7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;
8. Carteira de vacinação emitida pelo Ministério da Saúde, com ao menos as duas primeiras doses da vacina contra COVID-19;
9. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
10. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
12. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente da Polícia Civil, sem qualquer restrição;
13. Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação em qualquer na área de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.
14. Cópia da Certidão de Nascimento autenticada.
15. Comprovante com o número do PIS PASEP.
16. **Será exigido a apresentação de laudo de exame sorológico ou swab nasofaríngeo para COVID-19 com resultado não reagente (negativo) no dia da MATRÍCULA. O exame deve ter sido feito em no máximo quarenta e oito horas de antecedência.**

c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.

b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, com início a ser determinado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

c) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04. Aqueles que optarem por receber a bolsa deverão apresentar na matrícula um comprovante de conta no Banco do Brasil.

d) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.

e) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.

f) Conforme o item 1.1.6. do PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA é recomendado a todos os alunos que, após essa convocação, matrícula e realização do exame para COVID-19, os mesmos fiquem recolhidos em seus domicílios, evitando aglomerações ou qualquer comportamento propício a infecção pelo corona vírus.

IV – DO MATERIAL

a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:



- Uma camisa polo padrão ACADEPOL;
 - Boné preto padrão;
 - Coturno preto;
 - Cinto tático preto;
 - Coldre de perna;
 - Porta carregador duplo;
 - Porta algema;
 - Algema simples com chave;
 - Cantil e porta cantil;
 - Mochila preta;
 - Calção preto (tfp);
 - Duas camisetas brancas (uma manda longa e outra manga curta) (tfp);
 - Tênis (tfp);
 - Lanterna tática de mão;
 - Uma camisa de mangas curtas padrão ACADEPOL.
 - Máscaras brancas de uso obrigatório (no mínimo quatro por dia);
 - Um dispenser com álcool em gel ou líquido 70% de uso individual;
 - Além de outros equipamentos de proteção sanitária que possam vir a ser requisitados;
 - Uma calça tática cor preta;
 - Óculos de proteção transparente;
 - Protetor auricular.
- b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação será fornecido pela ACADEPOL.
- c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.
- d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).
- e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro das mesmas.
- f) Não é permitido aos alunos a entrada na ACADEPOL com armas de fogo pessoais ou acauteladas de outras forças policiais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de julho de 2022

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil

Alfredo Cadena Júnior
Delegado de Polícia Civil
Diretoria de Gestão Interna

Rubens da Silva Pereira
Coronel da PMPI
Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 3448

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº 904/2022/INTERPI-PI/DGERAL

Processo nº 00071.007630/2021-12

Interessados: JOÃO DIAS JERÔNIMO

Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de pedido de emissão de Certidão de Regularidade Dominial (CRD), formulado por **JOÃO DIAS JERÔNIMO**, referente ao imóvel matriculado sob o nº 1.714, do Livro nº 002 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI.

Em análise preliminar, verifiquei que a parte não instruiu o processo com a documentação mínima exigida pela Decreto Estadual nº 19.940/21, posto que não apresentou Certidão de Inteiro Teor da matrícula e a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo. Tal exigência encontra-se no dispositivo da seguinte maneira:

“Art. 4º O interessado deverá requerer a Certidão de Regularidade Dominial (CRD) junto ao INTERPI, instruindo seu requerimento, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - CPF, RG e comprovante de endereço do(s) proprietário(s) do imóvel; e

II - Certidão de Inteiro Teor da matrícula correspondente, bem como a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo.”

Não obstante a falta de documentação, os autos foram remetidos ao setor técnico para emissão de parecer nos moldes do art. 5º do mesmo Decreto Estadual. Em resposta, a Coordenação Geoanálise, no documento de id 3713306 esclareceu sobre a instrução precária do processo:

“Compulsando os autos, nota-se que **não consta a Certidão de Cadeia Dominial completa, emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do protocolo**, conforme documentos obrigatórios exigidos no artigo 4º do Decreto Estadual nº 19.490/2021.

Assim, sugiro a notificação da parte interessada para que apresente as certidões para amparar resposta conclusiva nos termos exigidos pela legislação vigente.

Sugiro ainda que seja apresentado: **Planta ou Memorial Descritivo do SIGEF**, “caso o imóvel esteja certificado nesta base de dados do INCRA” ou planta, nos formatos .dwg/dxf - salvo na versão 2017 ou inferior; Memorial Descritivo com coordenadas UTM ou Geográficas atualizadas; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente assinada pelo(a) profissional responsável.”

Desta feita, determino que a parte seja intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar Certidão de Inteiro Teor da matrícula com o certificação de georreferenciamento devidamente averbada e Certidão de Cadeia Dominial completa atualizadas, bem como as peças técnicas apontadas no Parecer Geoanálise, sob pena de extinção do feito sem análise de mérito.

Intime-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 086



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO

CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121

www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br

doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
 PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência